

DECISÃO COREN-MA Nº 0145, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Homologar Termo de Convênio com a  
Empresa Damásio Educacional.**

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-MA, Seção II, Art. 18º referente as competências do Plenário;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 008/2016-Grupo de Trabalho de Análise e formalização de Convênios;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário na 499ª Ordinária de Plenário, ocorrida em 14 de novembro de 2016.

**DECIDEM:**

Art. 1º – Homologar o Termo de Convênio com a Empresa Damásio Educacional com o Coren-MA;

Art. 2º – A empresa conveniada concederá descontos aos inscritos e funcionários bem como aos respectivos dependentes legais, mediante apresentação da carteira de Identidade Profissional do Titular deste Conselho e de documento idôneo (nada consta) expedido pelo COREN-MA.

Art. 3º – Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

São Luís, 02 de dezembro de 2016.

**Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa**  
Presidente  
COREN/MA nº 138.162 -ENF

**Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira**  
Secretária  
COREN/MA nº 73.519 -ENF